INDICAÇÃO Nº 179

Indico ao Prefeito Municipal, para que seja encaminhado expediente as Secretarias Municipais competentes, visando estudos necessários para encaminhar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo a Semana Comemorativa do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Pedreira, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 31 de outubro, com a inclusão de eventos e atividades alusivas à data

JUSTIFICATIVA

O dia 31 de outubro representa uma das datas mais importantes da história de Pedreira, pois marca a emancipação político-administrativa do Município, ocorrida em 1896. Embora a Lei Orgânica Municipal reconheça a importância da data e estabeleça sua comemoração, bem como a Lei Municipal nº 4.499/2025 institua a Semana de Conscientização e Incentivo à Divulgação e Preservação da História de Pedreira e sua Gente, entende-se oportuno avançar na organização de uma programação comemorativa oficial, que valorize a história, a cultura, as tradições e a identidade de nossa cidade.

A proposta é que a semana comemorativa contemple, entre outras atividades:

1. Ato cívico comemorativo, com hasteamento das bandeiras e participação de autoridades, escolas e entidades do Município;
2. Desfile cívico, com participação das escolas, instituições, associações e demais entidades locais;
3. Apresentações musicais e culturais, valorizando especialmente os artistas e talentos de Pedreira;
4. Eventos esportivos e recreativos, envolvendo diferentes faixas etárias;
5. Exposições históricas e culturais, com fotografias, documentos e registros da formação e do desenvolvimento do Município;
6. Homenagens a cidadãos e personalidades, que tenham contribuído para o crescimento e desenvolvimento de Pedreira;
7. Atividades educativas nas escolas, voltadas à história do Município e ao sentimento de pertencimento;

8. Feira de artesanato, gastronomia e produtos locais, incentivando os empreendedores e produtores do Município;
9. Apresentações artísticas e eventos de entretenimento, destinados à participação e integração das famílias;
10. Demais atividades comemorativas, que possam ser organizadas pelo Poder Executivo em parceria com entidades, associações e iniciativa privada.

A instituição da Semana Comemorativa permitirá que o aniversário da cidade seja celebrado de maneira organizada e contínua, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população, valorizando nossas tradições e proporcionando oportunidades de integração social, cultural e econômica. Ressalta-se que a presente Indicação busca solicitar ao Poder Executivo a elaboração e o encaminhamento da respectiva proposta legislativa, respeitando sua competência para organização administrativa e planejamento das atividades municipais.

Diante do exposto, esperamos o acolhimento da presente Indicação, em benefício da valorização da história e da identidade de Pedreira.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR